



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Habilitação e Inabilitação
Concorrência nº 01/17

“Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que após a abertura dos envelopes nº 01 (documentos) considerou as empresas 3S VIGILÂNCIA EIRELI – ME e CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. inabilitadas por não apresentarem a Declaração de que se utiliza de academia reconhecida pela Polícia Federal para formação e atualização de vigilantes, com a indicação da mesma e apresentando Certificado de Segurança e Alvará de funcionamento emitido pelos órgãos competentes, exigida no subitem 4.3.20 do edital de abertura. A empresa BLOCKER VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP foi habilitada com ressalva pela Sra. Presidente, uma vez que o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da mesma descumpriam o subitem 4.4.1 do Edital, foi encaminhado para nova análise técnica do Prof. Francisco de Assis Coelho, contador indicado pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, que considerou a mesma habilitada. A comissão considerou as demais empresas habilitadas dada exatidão dos documentos apresentados. A Comissão informa ainda que, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso e igual prazo, independente de nova publicação, para impugnações. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Presidente – Comissão Permanente de Licitações.